



MUNICÍPIO DE CHUVISCA

Sistema de Contabilidade

Data: 03/09/2024

Execução da Receita em Fevereiro de 2024

Hora: 08:06:04

| Receita | Descrição | Receita no mês | Acumulado até o mês |
|-------------------------|---|----------------|---------------------|
| 1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL | 0,00 | 726,10 |
| 1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA | 0,00 | 73,49 |
| 1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA | 1.004,57 | 1.530,31 |
| 1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA | 206,16 | 354,81 |
| 1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL | 9.991,74 | 27.902,19 |
| 1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE ARENDAS - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL | 58.355,90 | 124.825,89 |
| 1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE ARENDAS - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL | 5.362,88 | 17.190,30 |
| 1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL | 20.054,18 | 49.546,90 |
| 1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA | 2,79 | 5,58 |
| 1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL | 7.856,34 | 16.671,72 |
| 1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA | 43,07 | 47,19 |
| 1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA | 0,00 | 71,20 |
| 1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA | 0,00 | 7,12 |
| 1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL | 130,48 | 130,48 |
| 1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL | 2.553,68 | 4.188,62 |
| 1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA | 0,00 | 4,54 |
| 1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DIVIDA ATIVA | 943,80 | 1.107,32 |
| 1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA | 44,78 | 74,58 |
| 1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL | 3.769,21 | 6.909,87 |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.02.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB | 4.256,03 | 6.885,64 |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.03.01 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE FR 600 | 623,40 | 1.284,67 |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.03.02 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE FR 621 | 1.369,46 | 3.376,84 |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.03.03 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE FR 605 | 100,24 | 188,45 |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.04.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE | 6,07 | 75,37 |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.05.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS | 820,98 | 1.498,34 |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.06.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE | 19,48 | 38,82 |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.07.01 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 4,93 | 11,33 |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.07.02 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 393,08 | 946,98 |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.07.03 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS: BLOCO DA GESTÃO DO SUAS | 9,66 | 22,17 |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.07.05 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS: IGDBF | 88,82 | 193,20 |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.08.01 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO | 393,15 | 604,24 |



MUNICÍPIO DE CHUVISCA

Sistema de Contabilidade

Data: 03/09/2024

Execução da Receita em Fevereiro de 2024

Hora: 08:06:04

| | | | |
|-------------------------|--|--------------|--------------|
| 1.3.2.1.01.0.1.01.08.03 | REMUN. DEPÓSITOS BANC. - P.N.A.E. | 19,92 | 20,65 |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.08.04 | REMUN. DEPÓSITOS BANC. - P.N.A.T.E. | 2,42 | 19,98 |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.08.05 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - OUTROS | 176,40 | 389,43 |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.99.01 | REMUN. DEPÓSITOS BANC. - P.E.A.T.E/RS | 5,79 | 12,66 |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.99.02 | REMUN. DEPÓSITOS BANC. - FEAS | 372,37 | 722,38 |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.99.07 | REMUN. DEPÓSITOS BANCÁRIOS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS | 910,88 | 1.992,90 |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.99.10 | REMUN. DEPÓSITOS BANCÁRIOS: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO | 1.507,15 | 3.498,51 |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.99.14 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - FR 759 | 121,64 | 268,53 |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.99.15 | REMUNERAÇÃO DE RENDIMENTOS LEI 195 ART. 5 | 86,74 | 265,60 |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.99.16 | REMUNERAÇÃO DE RENDIMENTOS LEI 195 ART. 8 | 0,96 | 22,25 |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.99.17 | REMUNERAÇÃO ONUS DE SUCUMBÊNCIA | 3,43 | 7,51 |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.99.18 | Remun. Depósitos Bancários: Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 | 174,91 | 301,15 |
| 1.3.2.1.01.0.1.02.02.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS | 62,39 | 137,46 |
| 1.3.2.1.01.0.1.02.99.00 | REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS | 7.685,67 | 12.231,27 |
| 1.6.9.9.90.1.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL | 7.153,10 | 14.238,22 |
| 1.6.9.9.90.3.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA | 53,00 | 149,68 |
| 1.6.9.9.90.4.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA | 9,01 | 62,18 |
| 1.7.1.151.1.1.00.00.00 | COTA-PARTES DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL | 1.778.935,46 | 3.087.215,79 |
| 1.7.1.152.0.1.00.00.00 | COTA-PARTES DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL | 354,27 | 381,11 |
| 1.7.1.251.0.1.00.00.00 | COTA-PARTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM | 4.030,44 | 4.030,44 |
| 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 | COTA-PARTES DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP | 24.053,45 | 49.472,02 |
| 1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO - ATENÇÃO PRIMÁRIA | 48.890,00 | 114.571,10 |
| 1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA | 3.803,30 | 7.798,00 |
| 1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO - VIGILÂNCIA E MSAÚDE | 1.556,25 | 3.112,50 |
| 1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | 2.697,83 | 29.395,66 |
| 1.7.1.3.50.5.1.02.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO - GESTÃO DO SUS - ASSISTÊNCIA PISO ENFERMAGEM | 0,00 | 5.560,08 |
| 1.7.1.3.51.4.1.01.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO ESTRUTURAÇÃO ASPS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | 0,00 | 29.092,64 |
| 1.7.1.4.50.0.1.01.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 25.449,65 | 75.559,26 |
| 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL | 7.522,64 | 7.522,64 |
| 1.7.1.6.50.0.1.01.01.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO - FNAS: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 366,76 | 366,76 |
| 1.7.1.6.50.0.1.01.02.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO - FNAS: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 12.000,00 | 12.000,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.01.05.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS: IGDBF | 4.600,00 | 4.600,00 |
| 1.7.1.9.58.0.1.01.00.00 | TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 | 2.894,09 | 5.788,18 |
| 1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 | COTA-PARTES DO ICMS | 387.877,53 | 926.878,81 |
| 1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 | COTA-PARTES DO IPVA | 80.163,47 | 264.099,39 |
| 1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 | COTA-PARTES DO IPI - MUNICÍPIOS | 4.563,46 | 10.389,93 |
| 1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 | COTA-PARTES DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO | 0,00 | 2.321,46 |

**MUNICÍPIO DE CHUVISCA****Sistema de Contabilidade**

Data: 03/09/2024

Execução da Receita em Fevereiro de 2024

Hora: 08:06:04

| | | | |
|---------------------------|---|---------------------|---------------------|
| 1.7.2.3.50.0.1.01.01.00 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária | 11.477,08 | 11.477,08 |
| 1.7.2.3.50.0.1.01.04.00 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Diabetes Mellitus | 1.070,06 | 1.070,06 |
| 1.7.2.3.50.0.1.01.06.00 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Farmácia Saúde Mental | 9.000,00 | 9.000,00 |
| 1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR | 90.272,89 | 90.272,89 |
| 1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 16.637,12 |
| 1.7.2.9.99.0.1.02.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE MULTAS DE TRÂNSITO | 97,29 | 97,29 |
| 1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB | 410.029,77 | 1.025.761,61 |
| 1.9.2.2.99.0.1.07.00.00 | RESTITUIÇÃO ENERGIA ELETRICA - CENTO EVENTOS | 383,00 | 383,00 |
| 1.9.2.2.99.0.1.99.00.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES | 418,86 | 418,86 |
| 1.9.9.9.99.0.1.02.00.00 | RECEITAS AGRIFEST E FESTA DO FUMO | 245,24 | 16.323,49 |
| 1.9.9.9.99.0.1.03.00.00 | RECEITAS DE EVENTOS DIVERSOS | 9.254,80 | 9.254,80 |
| 1.9.9.9.99.0.1.99.00.00 | RECEITAS DIVERSAS | 13.600,26 | 26.655,66 |
| 2.9.9.9.99.0.1.02.05.00 | REMUNERACAO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS | 156,46 | 345,39 |
| 2.9.9.9.99.0.1.02.06.00 | REMUNERACAO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO | 3.712,35 | 8.144,50 |
| 2.9.9.9.99.0.1.99.03.00 | REMUNERACAO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 402,07 | 1.066,94 |
| 9.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA- DIMDAATIVA | 0,00 | -148,65 |
| 9.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 | (R) DEDUÇÃO DE TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL | 0,00 | -15,92 |
| 9.1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 | (R) DEDUÇÃO OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL | 0,00 | -53,17 |
| 9.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL | -355.787,07 | -617.443,10 |
| 9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL | -70,85 | -76,21 |
| 9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 | COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL | -77.575,49 | -196.072,89 |
| 9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 | COTA-PARTE DO IPVA- PRINCIPAL | -16.032,64 | -52.819,75 |
| 9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL | -912,68 | -2.077,96 |
| Total | | 2.626.250,66 | 5.289.191,43 |